



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGUDO
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

PARECER 44/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n. 49/96 - E, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FORNECER A MÃO-DE-OBRA PARA MELHORIA
DE PRÉDIO”

Examinando o Projeto supra epigrafado, verifico que deve ser baixada para Comissão de Justiça, uma vez que trata-se de mão-de-obra fornecida pelo Município, e esta precisaria de um orçamento para ser apreciada pelo Legislativo.

Também seria importante se fosse declinada a qualificação da empresa que irá locar o referido prédio.

Agudo, 02 de setembro de 1996.

DIOVANA C. ROSSDEUTSCHER
ASSESSORIA ESPECIAL